

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM  
DESPACHO/MG**



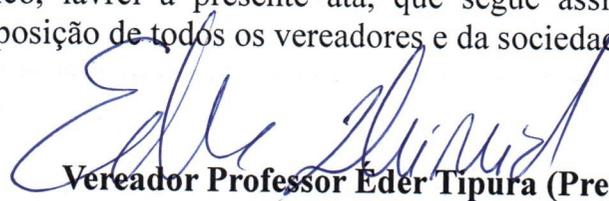
Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICO**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **Professor Éder Tipura (Presidente), Paré (suplente) e Marquinho**. Ausente, justificadamente, a vereador Sâmara Diretora. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

**1) Discussão e Deliberação sobre o PL 01/2024** que autoriza o Município de Bom Despacho a ceder servidor público para a Liga Municipal de Desportos de Bom Despacho – LMDBD e dá outras providências: após discussão, os membros da Comissão, por unanimidade, emitiram parecer pela aprovação do projeto, com a emenda proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

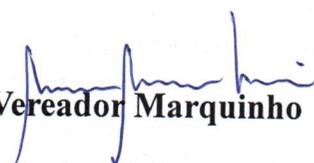
**2) Discussão e Deliberação sobre o PL 07/2024** que ratifica a 1ª Alteração Contratual Consolidada do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM e dá outras providências: após discussão, os membros da Comissão, por unanimidade, emitiram parecer pela aprovação do projeto, sem emendas.

**3) Discussão sobre o PL 52/2023** que delimita a zona urbana do distrito do Engenho do Ribeiro, no Município de Bom Despacho/MG e dá outras providências: em atendimento ao convite da Comissão, compareceu o Secretário Municipal de Obras Fábio Rodrigo de Souza Santos, acompanhado da Procuradora-Geral do Município, Dra. Marina Oliveira Cardoso, os quais informaram que não tem esclarecimentos a prestar sobre a proposição, haja vista não terem participado da confecção do Projeto de Lei. Em vista disso, ficou ajustado que a Comissão formulará os pedidos de esclarecimentos por escrito, que serão respondidos pela Procuradora-Geral.

Sendo os projetos de lei 01/2024 e 07/2024 ora analisados de competência exclusiva desta Comissão e não tendo havido a apresentação de emendas ou recursos por outros vereadores, nos termos dos arts. 199 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, determinou-se o encaminhamento dos processos legislativos à secretaria da Casa, com vistas à colocação em pauta para deliberação do Plenário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

  
Vereador Professor Éder Tipura (Presidente)

  
Vereadora Paré (suplente)

  
Vereador Marquinho